



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0160/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar Internet Cidadã gratuita, com tecnologia wi-fi, nos locais públicos que especifica.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar Internet Cidadã gratuita, com tecnologia wi-fi, nos locais públicos que especifica.

JUSTIFICATIVA:

Embora algumas pessoas confundam wi-fi com internet gratuita, isso é um engano, pois wi-fi significa apenas que aquele lugar possui internet sem cabos, mas em locais públicos como restaurantes, aeroportos, shoppings, etc é necessário pagar uma taxa ou adquirir um produto para usufruir do benefício.

A internet nos dias de hoje é a informação do mundo, mas nem todos os municípios têm condições financeiras de pagar um provedor particular por causa do custo relativamente caro.

Como praticamente todos os dispositivos móveis (notebook, tablet e celular) têm condições de conexão à wi-fi, estamos propondo esse acesso gratuito em próprios municipais, como Parque dos Lagos, rodoviárias, praças municipais, escolas, UBs, Biblioteca Pública, sedes dos poderes Executivo e Legislativo, etc.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 26 de março de 2013.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 26/03/2013

Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 26/03/2013

Ofício nº

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0160/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 05 de abril de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
- ANSELMO APARECIDO PEREIRA
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HENRIQUE OSTI

ASSUNTO: INTERNET GRATUITA

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0160/13, no sentido de se disponibilizar internet gratuita, com tecnologia wi-fi nos locais públicos como parque dos lagos, rodoviárias, praças, escolas, UBS, biblioteca, demais prédios públicos.

Respondendo a esta indicação, já está em fase final de implantação o Projeto Cidade Digital que ira contemplar a população com internet popular, de qualidade, aos cidadãos guaribenses, inclusive estudos já estão sendo realizados para se enviar um Projeto de Lei a esta Casa, visando dar legalidade a este beneficio.

Em breve vários pontos da cidade contarão com esse sistema.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO